



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N º A O P L 1 9 5 / 2 0 2 4

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RETRITIVA



Modifica o "caput" do "artigo 3º" do **Projeto de Lei 195/2024**:

“Art. 3º A concessão será onerosa, devendo a concessionária repassar à Prefeitura de Sorocaba, mensalmente, o valor seguindo os Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado e aferir o valor real, como contraprestação quando do uso efetivo do bem imóvel municipal.”

S/S., 31 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARQUES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 31/01/2025 13:00

Checksum: **4EC52592D350EF78ADCABA1AB07D35E1DCC4D8FAAC1E41AD86C6ED9F3396DA27**

